



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE VALENÇA**  
ESTADO DA BAHIA

**PROJETO DE LEI Nº 019/2021**

**Concede a Utilidade Pública ao SINDICATO DOS  
MÚSICOS PROFISSIONAIS DA CIDADE DE  
VALENÇA-BA (SINDIMUSICO).**

Autor: Vereador Reginaldo Araújo

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 2º da Resolução nº 014/99, de 16 de junho de 1999, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica concedida a **UTILIDADE PÚBLICA ao SINDICATO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DA CIDADE VALENÇA-BA (SINDIMUSICO)**, pessoa jurídica de direito privado constituída na forma de um sindicato, sem fins lucrativos, solidariedade social de estudo, coordenação, defesa e representação legal de categoria profissional, com objetivo e finalidade no desenvolvimento de atividades sociais, culturais, lazer, saúde, segurança, educação de caráter coletivo e individual que beneficiam os direitos dos músicos e artistas. É uma entidade com sede na Rua Almirante Saldanha (Praça da Bandeira), Centro, Município de Valença, Estado da Bahia.

**Art. 2º** - A Utilidade Pública a que se refere o artigo anterior terá o prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovada por igual período.

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE VALENÇA**, em 24 de maio de 2021.

**REGINALDO ARAÚJO**  
Vereador Autor - PL



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE VALENÇA**  
ESTADO DA BAHIA

Of. S/Nº

Em 24 de maio de 2021

**AOS  
EXM.ºS SR.S  
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA  
NESTA**

**Prezados Senhores:**

Anexo ao presente encaminhamos para apreciação e votação do Plenário, o Projeto de Lei de nº 019/2021, que **“Concede a Utilidade Pública ao SINDICATO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DA CIDADE DE VALENÇA-BA (SINDIMUSICO)”**.

Na certeza do acolhimento por parte de V. Exa. e dignos Pares, aproveito da oportunidade para renovar os meus protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**REGINALDO ARAÚJO**  
Vereador Autor - PL